

**FERRADURGLASS, Lda.**  
**Estrada Dr. João Abel de Freitas,**  
**Beco da Escaleira n.º 6**  
**9020-034 FUNCHAL**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 14 de Outubro de 2022

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente aos seguintes documentos:

Referência	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
11303451	IF	30/04/2013	26,50 €	30/05/2013
11304863	IF	31/05/2013	26,50 €	30/06/2013
11306065	IF	30/06/2013	26,50 €	30/07/2013
11307235	IF	31/07/2013	26,50 €	30/08/2013
11307907	IF	31/08/2013	26,50 €	30/09/2013
11308967	IF	30/09/2013	397,87 €	30/10/2013
			530,37 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta o pagamento, até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **530,37 € (Quinientos e trinta euros e trinta e sete cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4, aberto junto da Banco BPI.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

**Gabriel Sobral Dias**  
Advogado  
Ced. Prof. 49164P  
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33  
4100-353 Porto  
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt